



DIÁRIO OFICIAL

De acordo com a Lei nº 953 de 05 de Dezembro de 2012

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

QUINTA-FEIRA, 7 DE JUNHO DE 2018

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 01121 - 4Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 036/2018.

NOMEIA COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSAMENTO E JULGAMENTO DE LICITAÇÕES NAS MODALIDADES CONVITE, DISPENSA, INEXIGIBILIDADE, ALIENAÇÕES, TOMADAS DE PREÇO E CONCORRÊNCIA.

O Prefeito Municipal de Santa Tereza do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

ART. 1º - Nomear, para comporem a Comissão Permanente de Processamento e Julgamento de Licitações nas modalidades Convite, Dispensa, Inexigibilidade, Alienações, Tomadas de Preço e Concorrência, os seguintes membros;

- Ana Carla de Araujo Gomes.....Presidente
- Andreo Hotz de Oliveira.....Membro
- Marilsa Aparecida da Silva.....Membro
- Edenilson Plácido dos Santos.....Membro
- Marcia Pinheiro de Araujo Felipe.....Membro Suplente

ART. 2º - São atribuições da Comissão:

- I - O credenciamento de interessados, afeto a verificação dos documentos comprobatórios da existência de poderes para prática dos atos atinentes ao certame, e em especial para a formulação das propostas e dos lances livres;
- II - O recebimento dos envelopes de propostas e de lances e dos documentos habilitatórios;
- III - A abertura dos envelopes contendo as propostas de preço, a análise de sua aceitabilidade e sua consequente classificação;
- IV - A condução dos procedimentos afetos aos lances apresentados;
- V - A negociação de preços visando a sua redução;
- VI - O julgamento da habilitação dos licitantes;
- VII - A adjudicação do objeto ao vencedor, no caso em que os licitantes manifestarem sua intenção de não recorrer;
- VIII - A elaboração da respectiva ata;
- IX - O recebimento de recursos e o seu encaminhamento a autoridade superior competente, devidamente instruído.

ART. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando a Portaria nº 048/2017.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Tereza do Oeste,
Em, 07 de junho de 2018.


Elio Marciniak
Prefeito Municipal



Diário Oficial Assinado Eletronicamente e Protocolado com Carimbo de Tempo Seguro de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Assinado Digitalmente por **ELIO MARCINIAK**. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)